



REQUERIMENTO N° 04 / 2026

Autor: Vereador Mauricio Santos Teodoro

Assunto: Solicitação de vagas especiais para veículos de transporte por aplicativo e táxis na entrada de eventos públicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor refeito Municipal e à Secretaria Municipal competente (Trânsito / Mobilidade Urbana / Eventos), solicitando a **reserva e organização de vagas especiais destinadas a veículos de transporte por aplicativo e táxis** nas áreas de acesso aos grandes eventos realizados em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana, a segurança viária e a organização do fluxo de pessoas durante eventos de grande porte, tais como:

- Carnaval
- Festa do Peão
- Eventos realizados no Jatobá
- Festividades e programações promovidas pela Prefeitura Municipal

É crescente o número de cidadãos que utilizam **transporte por aplicativo e táxis** para se deslocarem a esses eventos, seja por comodidade, segurança ou para evitar problemas relacionados a estacionamento e consumo de bebidas alcoólicas.

Entretanto, a ausência de pontos específicos para embarque e desembarque próximos às entradas principais tem causado:

- Congestionamentos
- Paradas irregulares
- Riscos à segurança de pedestres
- Desorganização no trânsito do entorno

A criação de **áreas sinalizadas e exclusivas** para esses veículos trará benefícios diretos à população, aos motoristas profissionais e à organização geral dos eventos, contribuindo para um trânsito mais seguro e eficiente.

REQUER

Aprovado em 12 discussão
por WILSON SOARES
Sala das Sessões, 02/02/2020
PMG Teodoro
(Rubrica do Presidente)



Diante do exposto, requer:

1. A **criação de vagas ou bolsões exclusivos** para veículos de transporte por aplicativo e táxis nas proximidades das entradas principais dos eventos mencionados;
2. A devida **sinalização e organização do fluxo** por meio do órgão municipal de trânsito;
3. Que a medida seja aplicada especialmente durante eventos de grande público promovidos ou autorizados pelo Município.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

Vereador Mauricio Santos Teodoro
Câmara Municipal de Prata

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

Aprovado em 1^a discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/02/2026
PMGjunior
(Rubrica do Presidente)